



CÂMARA MUNICIPAL DE CALMON
Rua Matilde Whöeringer, 328 - Centro.
CNPJ 95.949.814/0001-83
CEP 89430-000 CALMON - SC
E-mail: camaravcalmon@conection.com.br

LEI Nº 438 de 11 de Agosto de 2006.

Institui o dia do “Marco Histórico da Guerra do Contestado no Município de Calmon”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CALMON**, no uso de suas atribuições legais aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia do “Marco Histórico da Guerra do Contestado no Município de Calmon”, data esta que será lembrada no dia 05 de Setembro de cada ano, pelos episódios que ocorreram e passaram a ser conhecidos pela designação “Guerra do Contestado”, em 05 de Setembro de 1914 onde os sertanejos catarinenses liderados pelo tropeiro Chico Alonso destruíram a serraria da Lumber Colonization e queimaram a Estação Ferroviária de Calmon.

Parágrafo único – O dia dedicado a este fato histórico ocorrido em Calmon será por ato do Poder Executivo Municipal decretado feriado Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 11 de Agosto de 2006.

João Carlos F. Figueiredo

[Assinatura]

[Assinatura]
